

DECRETO Nº 058/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Decreta “Ponto Facultativo” nas Repartições Públicas Municipais no dia 06 de setembro de 2021.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo.

Considerando o feriado nacional de 07 de Setembro, Independência do Brasil,;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “Ponto Facultativo” de trabalho para o dia 06 de setembro, sem prejuízo das atividades e serviços essenciais que serão atendidas em regime de plantão, para todos os Servidores Municipais.

Art. 2º - Fica determinado que a recuperação do horário do dia 06 de setembro de 2021, a todos os servidores públicos municipais, será realizado no dia 15 de Novembro,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**TÁUANA UBERTTI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**